

PORTARIA Nº 1786/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000005160-1.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS de sua comarca, para participar do XVI Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos e da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Execução Penal do CONDEGE, que será realizado na cidade de São Luís/MA, durante o período de 08/11/2024 a 18/11/2024, COM prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público FERNANDO CISCATO BASTOS para atuar na 4ª Defensoria do Núcleo Criminal de Rondonópolis, no período de 08/11/2024 a 18/11/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ddff2f6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar